

PORTARIA Nº 042/2025

O Presidente da Câmara do Cedro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o senhor **LUIZ ROGÉRIO DO NASCIMENTO MATIAS**, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores, o senhor **DIEGO ANTONIO DA SILVA BARROS**, e o senhor **LUIZ ROGÉRIO DO NASCIMENTO MATIAS**, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I - Registra-se. Publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2025.



TIAGO MATIAS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cedro-pe.



CÂMARA MUNICIPAL DE

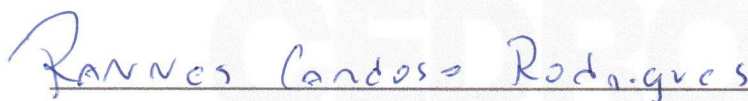
CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a portaria Nº 042/2025 de setembro de 2025 que designa o senhor **LUIZ ROGÉRIO DO NASCIMENTO MATIAS**, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e na condição de Colaboradores o senhor **DIEGO ANTONIO DA SILVA BARROS** e o senhor **LUIZ ROGÉRIO DO NASCIMENTO MATIAS**, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual, foi publicada nos locais de amplo acesso ao público nesta Câmara Municipal no dia 03 de setembro de 2025

Cedro-PE, 03 de setembro de 2025



RANNES CARDOSO RODRIGUES

Chefe de gabinete